

LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2010.

07 de janeiro de 2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Denomina Logradouro público e dá outras providências.

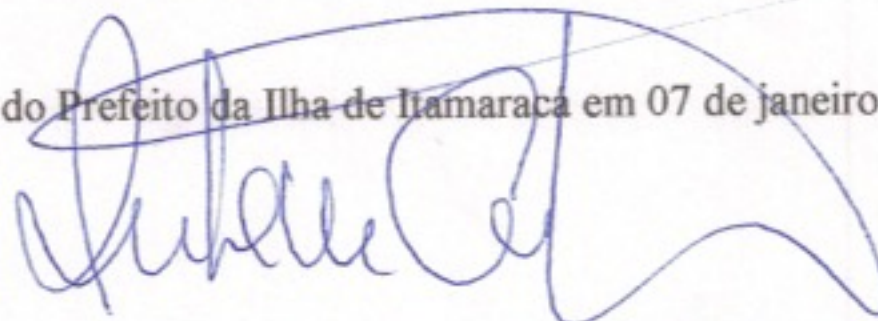
Art. 1º. Fica denominada de Praça Django Teodoro de Macedo, a antiga Praça da Bandeira, que fica localizada ao lado da Câmara Municipal e toda sua extensão à frente.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal da ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da Praça acima mencionada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em 07 de janeiro de 2010.



RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO
Prefeito